

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1.073

De 08 de Março de 1.996

Projeto de Lei nº 010/96

Autoria: Vereador Divaldo de Camargo Pereira

Dá denominação a Praça Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de março do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Praça Pública "LIONS CLUBE", o próprio Público Municipal, localizado entre as Ruas Victorio Brizolari e Maria Mendes, no Bairro Vila Cerqueira.

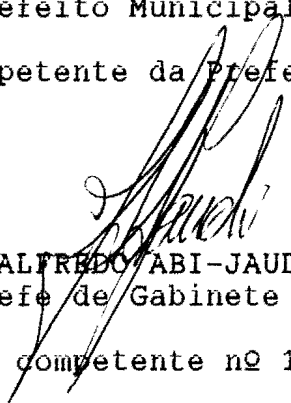
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 08 dias do mês de Março de 1.996(hum mil novecentos e noventa e seis).


OCTAVIO DOTOLI
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


JOSÉ ALFREDO TABI-JAUDI
Chefe de Gabinete

Registrada às fls. 21 do livro competente nº 16(dezesseis).